

17/04/90

ATA DA VIGÉSIMA NONA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRA-
SILEIRAS S.A.-ELETROBRÁS.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa, às 15 horas, em primeira convocação, na sede da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Rua Dois, Edifício da PETROBRÁS, quarto andar, em Brasília, Distrito Federal, presentes acionistas detentores de ações ordinárias em número suficiente para a instalação da Assembléia, conforme apurado na folha 14 do Livro de Presença nº 3, realizou-se a 29a. Assembléia Geral Ordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS, companhia aberta, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00001180/0001-26. Assumiu a presidência dos trabalhos, conforme o disposto na alínea c do artigo 30 do Estatuto, o Presidente MARIO PENNA BHERING, tendo os acionistas escolhido a mim, LUIZ ANIBAL DE LIMA FERNANDES, para Secretário, nos termos do artigo 35 do Estatuto. Constituída a Mesa, o Presidente declarou instalada a 29a. Assembléia Geral Ordinária e comunicou que esta fora regularmente convocada segundo anúncios publicados nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, O Estado de São Paulo, Gazeta Mercantil, O Globo, Jornal do Brasil, Correio Braziliense, Jornal de Brasília, nos dias 03, 04 e 05 de abril do corrente ano, anúncios esses do seguinte teor: "MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS - (Companhia Aberta) - C.G.C. nº 00001180/0001-26 - Edital de Convocação - 29a. Assembléia Geral Ordinária - Primeira Convocação. Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de abril de 1990, às 15 horas, na sede da Companhia, no Setor de Autarquias Norte, Rua Dois, Edifício da PETROBRÁS - 4º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1989; 2. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3. Proposta da Administração para aumento do capital social de Cr\$...

tuto; 4. Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 5. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Brasília, 28 de março de 1990. (a) MARIO PENNA BHERING - Presidente do Conselho de Administração". Disse ainda o Presidente que tinham sido publicados no Diário Oficial da União de 15, 16 e 19 de março de 1990 e no Jornal de Brasília, Correio Braziliense, Jornal do Brasil, O Globo, Gazeta Mercantil, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, Estado de Minas e outros, nos dias 15, 16 e 17.03.90, os anúncios ordenados pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, e que o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, as respectivas Notas Explicativas e os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1989, foram publicados no Diário Oficial da União e na Gazeta Mercantil no dia 11 de abril de 1990. Em seguida, o Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1989, bem como da proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, aprovada pela Deliberação nº 064/90, decidindo a Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, dispensar a transcrição em ata dos referidos documentos, que, em vista disso, foram identificados como documentos nºs 1, 2 e 3, respectivamente, e autenticados pela mesa para permanecerem nos arquivos da Empresa. Feita a leitura, o Presidente submeteu os documentos relativos ao primeiro item da ordem do dia à apreciação da Assembleia Geral. Solicitando a palavra, o representante da União Federal, acionista majoritário, disse que votava pela aprovação, nos termos propostos pelo Conselho de Administração, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, relativos ao exercício de 1989, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, no que foi seguido pelos representantes dos demais acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, que manifestaram sua concordância com o voto do acionista majoritário. Considerando aprovado o primeiro item pela Assembleia, conforme proposto pelo Conselho de Administração, o Presidente passou ao segundo item da ordem do dia, sub

metendo à apreciação da Assembléia a proposta do Conselho de Administração da ELETROBRÁS referente à destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. Pedindo a palavra, o representante da União Federal, acionista majoritário, disse que votava pela aprovação da destinação do lucro líquido do exercício nos termos propostos pelo Conselho de Administração, e pelo adiamento, para ulterior Assembléia, da deliberação referente à distribuição de dividendos. Os acionistas BNDESPAR, FND e CEF acompanharam o voto do acionista majoritário e o acionista CARLOS ALBERTO DA ROCHA considerou que o voto do acionista União Federal contraria o artigo 117, letra c, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Continuando, o Presidente submeteu o terceiro item da ordem do dia à apreciação da Assembléia Geral. Tomando a palavra, o representante da União Federal disse que votava pela aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado da Empresa em 31 de dezembro de 1989, na forma proposta pelo Conselho de Administração. Com isso, fica modificado o "caput" do artigo 6º do Estatuto da ELETROBRÁS, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º - O Capital Social é de Cr\$ 80.047.352.433,99 (oitenta bilhões, quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e noventa e nove centavos) dividido em 137.419.475 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentas e dezenove mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações ordinárias, 36.730 (trinta e seis mil, setecentas e trinta) ações preferenciais da classe "A" e 21.292.765 (vinte e um milhões, duzentas e noventa e duas mil, setecentas e sessenta e cinco) ações preferenciais da classe "B", todas sem valor nominal." Os representantes dos demais acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, manifestaram sua concordância com o voto do acionista majoritário. Considerando aprovado pela Assembléia o terceiro item, o Presidente submeteu à Assembléia o quarto item da ordem do dia. Solicitando a palavra, o representante da União Federal, acionista majoritário, disse que votava pelo adiamento da deliberação a respeito, com a consequência legal prevista na Lei nº 6.404/76. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista majoritário. Em atendimento ao último item da ordem do dia, o Presidente submeteu à consideração da Assembléia Geral Ordinária a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Con

selho Fiscal, passando a palavra ao representante da União, que disse: "A União Federal propõe e vota pela fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente em 20% (vinte por cento) e em 10% (dez por cento) da remuneração mensal média da Diretoria da Empresa, desde que os titulares não se encontrem na situação prevista pela Lei nº 7.733, de 14.02.89. Volta ainda pela aprovação da remuneração da Diretoria, nos valores fixados pela legislação em vigor ou por atos ou decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e órgãos do Poder Executivo que tenham atribuição para a sua fixação, adaptando-se, no curso do exercício social e até a próxima AGO, os níveis da remuneração, de forma a atender às variações decorrentes dos referidos atos e determinações governamentais." Os demais acionistas titulares de ações ordinárias acompanharam o voto do acionista majoritário. Retomando a palavra, o Presidente fez registrar a presença do Conselheiro Fiscal INÁCIO DE LIMA FERREIRA e do representante dos Auditores Independentes, Senhor WANDER RODRIGUES TELES - CRC-5919-DF. Continuando, declarou o Presidente que a alteração do artigo 6º do Estatuto, aprovada pela Assembleia Geral, ficaria subordinada à aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante decreto, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961. A seguir, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar e encerrada pelo Presidente a folha 14 do Livro de Presença nº 03, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual vai assinada pelo Presidente, por todos os acionistas presentes e por mim, Secretário, dela se tirando cópia autêntica, datilografada, para os fins legais.

(aa) MARIO PENNA BHERING-Presidente; LUIZ MACHADO FRACAROLLI-Representante da União Federal; LUIZ ROBERTO PARANHOS DE MAGALHÃES - Representante do BNDES Participações S.A. - BNDESPAR; LUIZ ROBERTO PARANHOS DE MAGALHÃES-Representante do FND; SATIRO LAZARO DA CUNHA -Representante da Caixa Econômica Federal-CEF; CARLOS ALBERTO DA ROCHA-Acionista; LUIZ ANIBAL DE LIMA FERNANDES-Secretário. //////////////////////////////////////

Declaramos, na qualidade de Presidente e Secretário da Vigésima Nona Assembleia Geral Ordinária da Empresa, que o texto acima é transcri-



ção integral e fiel da ata que consta do 4º Livro de Atas das Assembleias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS a fls. 99 e seguintes.

Brasília, 17 de abril de 1990

MARIO PENNA BHERING
Presidente

LUIZ ANIBAL DE LIMA FERNANDES
Secretário



ELETROBRÁS

Conselho de Administração

DEL- 064/90

DELIBERAÇÃO

14.03.90

1. PROCESSO N.º 498/89
2. 360a. REUNIÃO
3. RELATOR: Presidente MARIO PENNA BHERING

ASSUNTO: Proposta do Conselho de Administração à 29a. Assembléia Geral Ordinária de 1990 dos Acionistas da ELETROBRÁS.

DELIBERAÇÃO: De acordo com a proposição do Presidente MARIO PENNA BHERING com base no parecer do Diretor Econômico-Financeiro e os termos da Resolução nº 172/90, o Conselho de Administração aprovou a seguinte proposta à 29a. Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da ELETROBRÁS:

"DO: Conselho de Administração
À: 29a. Assembléia Geral Ordinária
ASSUNTO: Assembléia Geral Ordinária de 1990

Senhores Acionistas:

Nos termos dos incisos I, II, III e IV do artigo 132, combinado com o inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76, Lei das Sociedades por Ações, e disposições estatutárias da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, após os necessários exames de elementos e sugestões apresentadas pela Diretoria Executiva, o Conselho de Administração vem submeter à decisão dessa Assembléia Geral Ordinária os seguintes assuntos:

1. Relatório da Administração, expresso nos termos seguintes:

Senhores Acionistas:

No ano de 1989, o Setor de Energia Elétrica foi capaz de atender satisfatoriamente ao crescimento do mercado consumidor, apesar da grave crise financeira com que se defrontou, em virtude da grande aceleração inflacionária que comprometeu todos os propósitos de recuperação tarifária.

O consumo de eletricidade em 1989 foi de 202,5 bilhões de kWh, o que representa um aumento de 5,0% em relação a 1988. A capacidade instalada alcançou 43,4 milhões de kW e, considerando 10,5 milhões de kW da ITAIPU-Binacional, há uma disponibilidade total de oferta de 53,9 milhões de kW, representando um a crêscimo de 6,8% em relação ao ano anterior.

Com a recuperação dos níveis dos reservatórios ao final da estação seca de 1989 e, principalmente, com os elevados volumes afluentes no início da estação úmida que se seguiu, o atendimento do mercado de energia elétrica ao longo de 1990 deverá ser plenamente satisfatório.

O Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL deu amplo desenvolvimento à sua atuação, com cerca de 300 projetos em curso, destacando-se os diagnósticos realizados em 2.400 consumidores industriais, 10.600 pesquisas de posse de aparelhos elétricos e hábitos de consumo nos setores residencial e comercial, além de medições de eletrodomésticos, realização de 30 seminários com os diversos setores, 4 milhões de publicações, entre manuais, boletins, relatórios, etc., viabilizando o cumprimento de 98% da meta prevista até o ano, 1070 GWh. Convênio assinado com o BNDES fortaleceu a ação conjunta das empresas na área de conservação.

Ênfase foi dada às ações na área de suprimento, normalização, qualidade, desenvolvimento industrial e tecnológico, nos quais a ampla articulação a nível do setor elétrico propiciou ganhos significativos.

A área de meio ambiente produziu expressivos resultados, destacando-se, dentre eles, a elaboração do novo Plano Diretor de Meio Ambiente, coordenado pela ELETROBRÁS, que deverá ser publicado no primeiro semestre de 1990.

Em 01.09.89, os serviços de coordenação e supervisão da operação do sistema interligado, em tempo real, entraram em funcionamento no Centro Nacional de Supervisão e Coordenação - CSC, operado pela ELETROBRÁS com a participação das maiores concessionárias de serviços de energia elétrica do País. Esses serviços permitirão a operação mais eficiente do sistema, contribuindo para a melhor utilização da capacidade instalada.

Do ponto de vista econômico-financeiro, o ano de 1989 foi particularmente difícil, refletindo-se no aumento do total de débitos vencidos com fornecedores e empreiteiros que, de US\$ 319 milhões em 31.12.88, passou para US\$ 650 milhões em 31.12.89.

A tarifa média de energia elétrica recuou de US\$ 53,3/MWh, em dezembro de 1988, para US\$ 37,4/MWh em maio de 1989, mês este que marcou o final da prática de contenção de preços. Mesmo tendo sido iniciado, a partir daí, um programa de recuperação tarifária pela Câmara Setorial de Energia Elétrica, que previa um reajuste adicional da tarifa de cerca de 40%, até janeiro de 1990, além da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC, a tarifa média atingiu, em dezembro de 1989, o valor de somente US\$ 38,1/MWh, em razão do recrudescimento da inflação no período.

A dificuldade na gestão dos preços de energia refletiu sobremaneira no equacionamento das questões econômico-financeiras do Setor Elétrico. Em consequência, a remuneração do investimento setorial foi drasticamente afetada, atingindo a média nacional de menos 0,3% para 1989, enquanto o mínimo legal estabelecido é de 10%.

As perdas de receita operacional sofridas pelo Setor Elétrico em 1989, comparativamente com 1988, foram da ordem de US\$ 3,5 bilhões. Destas, cerca de US\$ 1,1 bilhão impactaram diretamente o Grupo ELETROBRÁS, cujos problemas foram agravados pelas perdas financeiras, de US\$ 640 milhões, decorrentes da inflação entre a data de emissão da fatura e seu pagamento, e pelo crescente inadimplemento nas obrigações de concessionárias estaduais, destacando-se o suprimento de energia, que totalizou valores em atraso de US\$ 642 milhões em 31.12.89.

Para tentar reduzir o impacto, no Grupo, das frustrações de recursos, diversas medidas e providências de natureza financeira foram pleiteadas e implementadas, dentre as quais cabe destacar:

- a) a rolagem integral do serviço da dívida em moeda estrangeira;
- b) o lançamento de US\$ 325 milhões de debêntures conversíveis em ações da Empresa;
- c) o corte no programa de investimentos em cerca de US\$ 600 milhões.

O Exmo. Sr. Ministro da Fazenda autorizou a compensação de débitos da ELETROBRÁS junto à União, representados por empréstimos-ponte para pagamento de serviço da dívida em moeda estrangeira, no montante de US\$ 2,687 milhões, com créditos detidos por empresas controladas (CHESF, ELETRONORTE, ELETROSUL, ESCELSA) e por empresas concessionárias estaduais, oriundos de insuficiências de remuneração apuradas até 31 de dezembro de 1987.

No seu programa de investimentos, o Grupo ELETROBRÁS aplicou US\$ 2,5 bilhões em obras consideradas prioritárias para o atendimento do mercado consumidor na década de 1990, tais como: usinas hidrelétricas Xingó, Samuel, Tucuruí, Itaparica; usinas termelétricas Jorge Lacerda IV e Jacuí I; sistemas de transmissão de Itaparica, Acre-Rondônia, Itaipu (corrente alternada) e a interligação Norte/Nordeste.

atenderá à atualização do Plano 2010, conforme estabelecido no Plano Decenal de Expansão, coordenado pelo GCPS-Grupo Coordenador de Planejamento dos Sistemas Elétricos, aprovado pela Portaria nº 16, de 25 de janeiro de 1990, do Ministério das Minas e Energia, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 1990.

Para as empresas coligadas, foram liberados pela ELETROBRÁS, durante o ano, recursos para a execução de projetos, dentre os quais se destacam as usinas hidrelétricas de Segredo (COPEL), de Nova Ponte (CEMIG) e as obras de transmissão da CERJ, de transmissão e distribuição da CELESC e de eletrificação rural da CEMAR; ENERGEIPE, COELBA, CEPISA, CEA, CELPE, COSERN, CEAL, CEMAT, COELCE e ELETROÁCRE.

Foram ainda concedidos financiamentos no montante de US\$ 238,9 milhões para refinanceiar o serviço da dívida de empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, participantes do Programa BIRD/ELETROBRÁS de distribuição.

A ELETROBRÁS iniciou, em junho, a entrega das cautelas representativas das ações oriundas da la. conversão dos créditos do empréstimo compulsório, permitindo, assim, maior presença das suas ações nas negociações em bolsas de valores.

O lucro líquido do exercício atingiu NCz\$ 6.179 milhões, o que corresponde a NCz\$ 38,92 por ação do capital integralizado.

Em consequência da característica eminentemente econômica de que se revestiu o resultado, parte desse lucro (NCz\$. 2.719 milhões) foi apropriado à Reserva de Lucros a Realizar. Outras parcelas destinaram-se à Reserva Legal (NCz\$ 309 milhões) e a Reservas Estatutárias (NCz\$ 3.151 milhões). Após as referidas retenções, serão pagos dividendos no montante de NCz\$ 645 milhões, que correspondem a NCz\$ 40,34 por ação preferencial de classe "A" e a NCz\$ 30,25 pelas de classe "B". Ressalte-se que no valor em referência inclui-se o montante de NCz\$ 513 milhões destinados aos novos acionistas resultantes da conversão do empréstimo compulsório.

rio. O difícil contexto orçamentário-financeiro em que se encontra a Empresa levou a que tal distribuição fosse complementada com a destinação de NCz\$ 163 milhões para a reserva especial de dividendos não distribuídos, legalmente prevista para tais situações.

Está sendo ainda proposto às Assembléias Gerais o desdobramento das ações da Companhia na razão de 99 ações novas para cada ação possuída, com base em estudos técnicos que indicaram tal providência como necessária para aumentar a liquidez e negociabilidade dos papéis.

Aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aos companheiros da Diretoria e do corpo técnico e administrativo da Empresa agradecemos todo o apoio e, em especial, aos Diretores ANTONIO CARLOS TATIT HOLTZ e PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR a colaboração prestada até janeiro e março, respectivamente. Também, aos Conselheiros MANOEL PINTO DE AGUIAR, LICÍNIO MARCELO SEABRA, JÚLIO COLOMBI NETTO e NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA a gradecemos a valiosa contribuição dispensada até janeiro.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, JOSÉ SARNEY, e ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, VICENTE CAVALCANTE FIALHO, nosso reconhecimento pelo apoio e confiança que têm oferecido ao Setor de Energia Elétrica.

Brasília, 14 de março de 1990

(a) MARIO PENNA BHERING
Presidente

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.89, compostas das seguintes peças: Balanço Patrimonial -Ativo e Passivo, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, Acompanhadas das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

	1 9 8 9		1 9 8 8		VARIACÃO	
	NCz\$ mil	%	NCz\$ mil	%	%	
<u>ATIVO</u>						
Circulante	12.831.090	3,9	42.724.722	13,1	(70,0)	
Realizável a Longo Prazo	167.549.900	50,7	159.796.129	49,0	4,8	
Permanente	<u>150.137.515</u>	<u>45,4</u>	<u>123.297.398</u>	<u>37,8</u>	21,7	
	<u>330.518.505</u>	<u>100,0</u>	<u>325.818.249</u>	<u>100,0</u>	1,4	
<u>PASSIVO</u>						
Circulante	42.748.124	12,9	62.697.751	19,2	(31,8)	
Exigível a Longo Prazo	92.418.103	27,9	89.957.520	27,6	2,7	
Patrimônio Líquido	<u>195.352.278</u>	<u>59,1</u>	<u>173.162.978</u>	<u>53,2</u>	12,8	
	<u>330.518.505</u>	<u>100,0</u>	<u>325.818.249</u>	<u>100,0</u>	1,4	

2.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(PELA CORREÇÃO INTEGRAL)

Receitas Operacionais						
De financiamento e empréstimos	5.336.148	36,0	14.757.928	80,0	(63,8)	
De investimentos	<u>9.469.605</u>	<u>64,0</u>	<u>3.682.854</u>	<u>20,0</u>	157,1	
	14.805.753	100,0	18.440.782	100,0	(19,7)	
Despesas Operacionais	<u>(8.653.436)</u>	<u>(58,4)</u>	<u>(16.201.320)</u>	<u>(87,9)</u>	(46,6)	
Lucro Operacional	6.152.317	41,6	2.239.462	12,1	174,7	
Resultado não operacional	<u>26.886</u>	<u>0,2</u>	<u>50.430</u>	<u>0,3</u>	(46,7)	
Lucro Líquido	<u>6.179.203</u>	<u>41,8</u>	<u>2.289.892</u>	<u>12,4</u>	169,8	

3. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Propomos que o lucro líquido do exercício seja apropriado da seguinte forma:

	<u>NCz\$ mil</u>
a) Reserva legal - 5% do lucro líquido	308.960
b) Reservas estatutárias	
Para Estudos e Projetos - 1% do lucro líquido (Art. 39, item I do Estatuto)	61.792
Para Investimentos - 50% do lucro líquido (Art. 39, item II do Estatuto)	3.089.602
c) Reservas de lucros a realizar (Art. 197 da Lei 6.404/76)	2.718.849
Lucro Líquido do exercício	<u>6.179.203</u>

4. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Em atenção às disposições legais e estatutárias que regulam a distribuição de dividendos, sugerimos a seguir a proposta para pagamento já registrada em Balanço, evidenciada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e detalhada na nota explicativa nº 4, na pressuposição de sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, como segue:

	<u>NCz\$ mil</u>
Lucro líquido do exercício	6.179.203
Mais:	
Reversão de lucros a realizar	82.609
Menos:	
Reserva Legal	308.960
Reserva de lucros a realizar	2.718.849
Lucro base para o dividendo	<u>3.234.003</u>
Dividendo obrigatório (25%)	808.501
Reserva de dividendo não distribuído	<u>162.913</u>
Dividendos propostos à Assembléia Geral Ordinária	645.588

A proposição acima, que inclui um pagamento de dividendos no montante de NCz\$ 645.588 mil, corresponde a uma distribuição à base de 8% para as ações preferenciais de classe "A" e de 6% para as de classe "B". Isto significa o pagamento de NCz\$40,34 e NCz\$ 30,25 por ação "A" e "B", respectivamente. Tendo em vista o difícil contexto orçamentário-financeiro em que se encontra a Empresa, propomos que a parcela de NCz\$ 162.913 mil, que totaliza o valor do dividendo mínimo a ser declarado, seja apropriado, a exemplo do que já aconteceu em exercícios anteriores, à Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos.

Esta proposta representa a atribuição, aos diversos acionistas, dos seguintes dividendos:

<u>ACIONISTAS</u>	<u>VALOR</u>
UNIÃO	107.745.811,25
BNDESPAR	6.976.013,00
C E F	961.617,25
F N D	16.761.948,50
OUTROS	513.142.439,45
TOTAL	<u>645.587.829,45</u>

5. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

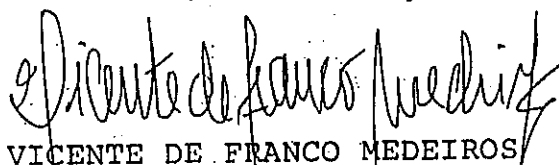
Finalmente, submetemos à 29a. Assembléia Geral Ordinária proposta que visa ao aumento de capital, de NCz\$ 5.069.659 mil para NCz\$ 80.047.352 mil, sem alteração na quantidade de ações, capitalizando, assim, o saldo de NCz\$ 74.977.694 mil existente em 31 de dezembro de 1989 na conta Correção Monetária do Capital. Assim sendo, o "caput" do artigo 6º do Estatuto da ELETROBRÁS expressará o novo capital com a seguinte redação:

"Art. 6º - O Capital Social é de NCz\$ 80.047.352.433,99 (oitenta bilhões, quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três cruzados novos e noventa e nove centavos) dividido em 137.419.475 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentas e dezenove mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações ordinárias, 36.730 (trinta e seis mil,

setecentas e trinta) ações preferenciais da classe "A" e 21.292.765 (vinte e um milhões, duzentas e noventa e duas mil, setecentas e sessenta e cinco) ações preferenciais da classe "B", todas sem valor nominal."

Rio de Janeiro, 14 de março de 1990. (aa) MARIO PENNA BHERING-Presidente; LUIZ ANIBAL DE LIMA FERNANDES-Conselheiro; JOSÉ MARCONDES BRITO DE CARVALHO-Conselheiro; JOSÉ COSTA CAVALCANTI- Conselheiro; IVAN MACEDO MELO-Conselheiro".

Rio de Janeiro, 14 de março de 1990


VICENTE DE FRANCO MEDEIROS
Secretário-Geral